

ATO Nº 581, DE 12/09/2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13322/2012, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Helio de Oliveira Duque**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 582, DE 12/09/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7282/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Josiani Zanotelli Bueno**, Analista Judiciária, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais**Editais****EDITAL TRE/ES Nº 25/2018**

O Exmo. Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, MM. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem e seu conhecimento possa interessar, especialmente aos representantes do Ministério Público, aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e aos representantes dos Partidos Políticos e Coligações que, em cumprimento ao disposto no art. 42, § 2º, da Resolução TRE/ES nº 115/2018, tendo em vista a possibilidade de haver necessidade de preparação de novas urnas eletrônicas no dia da eleição, como medida de contingência, ficam, desde já, convocados para acompanhar os trabalhos das Cerimônias de Geração de Mídias e Preparação de Urnas Eletrônicas para o Primeiro Turno de Votação, no dia 07 de outubro de 2018, a partir das 6h00, que poderão estender-se até às 12h00, e serão realizadas, concomitantemente, nas sedes dos Cartórios de todas as Zonas Eleitorais do Estado do Espírito Santo. As urnas eletrônicas que serão objeto de preparação nessas cerimônias serão única e exclusivamente aquelas que substituirão as que apresentarem problemas insanáveis antes ou no início dos trabalhos de votação, antes do recebimento de qualquer voto, sendo, portanto, indispensável a providência ora prevista para garantir o uso dos Sistemas Eletrônicos de Votação. Os interessados poderão acompanhar todos os procedimentos de que trata o presente Edital. Serão responsáveis pela preparação das urnas os técnicos contratados pela Justiça Eleitoral para este fim. Designo como Secretários dos trabalhos os Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais. Dado e passado nesta cidade de Vitória, em 18 de setembro de 2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 476

PROCESSO Nº 57-65.2015.6.08.0000 - Classe 25 — VITÓRIA/ES

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, que trata de prestação de contas — de exercício financeiro - 2014, INTIMO o Partido Humanista da Solidariedade — PHS/ES, através do advogado Dr. Jodemir José da Silva (OAB/ES nº 21262), do r. despacho proferido às fls. 202, abaixo transcrito: